

---

## **EMPRÉSTIMO ENTRE BIBLIOTECAS – EEB**

### **INSTRUÇÕES PARA OS USUÁRIOS DA CNEC OSÓRIO INTERESSADOS EM UTILIZAR O SERVIÇO**

#### **Podem solicitar o serviço:**

- a) docentes dos cursos das modalidades presencial, semipresencial e a distância da CNEC Osório;
- b) alunos regularmente matriculados nos cursos da modalidade presencial, semipresencial e a distância da CNEC Osório;
- c) alunos regularmente matriculados nos cursos da modalidade a distância que estiver lotado em polo de apoio presencial da CNEC Osório;
- d) funcionários da CNEC Osório na ativa.

#### **Para solicitar o serviço o usuário deve:**

- a) localizar o documento (periódico, livro, teses, dissertações, etc.);
- b) entrar em contato com a bibliotecária da CNEC Osório pessoalmente;
- c) buscar e devolver o material na biblioteca conveniada.

#### **Procedimentos:**

- a) localizar a biblioteca que possui o material desejado;
- b) certificar-se de que a Biblioteca da CNEC Osório não possui o material no acervo;
- c) solicitar à bibliotecária que entre em contato com a biblioteca proprietária do material para firmar convênio;
- d) serão respeitadas as normas de empréstimo da biblioteca solicitada;
- e) será fornecida uma carta de apresentação para o usuário retirar o material na biblioteca solicitada.

**O usuário é responsável pela renovação e devolução no prazo indicado.** Caso o material não seja devolvido no prazo, a multa será paga pelo usuário e seu cadastro ficará bloqueado enquanto houver pendência.

## **REGULAMENTO PARA BIBLIOTECAS INTERESSADAS EM UTILIZAR O SERVIÇO**

### **EMPRÉSTIMO**

O empréstimo entre bibliotecas é restrito aos livros, teses e dissertações, excluindo-se obras de coleção especial, consulta interna e referência.

**Atenção:** Cada instituição terá direito ao empréstimo simultâneo de no máximo 02 (duas) obras pelo prazo de 7 (sete) dias.

O formulário para empréstimo deverá ser impresso, reenchido, assinado e carimbado pelo bibliotecário autorizado. É importante ainda que seja informado o nome do aluno que irá realizar o empréstimo.

### **RENOVAÇÃO**

A solicitação de renovação deverá ser feita pelo bibliotecário responsável, considerando:

- a) Empréstimos dentro do prazo de vencimento;
- b) Não existência de reserva para o título;
- c) Instituições em situação regular junto à CNEC Osório.

### **PENALIDADES**

O atraso na devolução implicará no pagamento da multa, no valor de R\$ 1,50 por obra e por dia de atraso.

No caso de extravio ou danos de títulos do acervo da CNEC Osório, a instituição solicitante deverá efetuar a substituição imediata do exemplar por título idêntico imediatamente ou título equivalente, que será indicado pela biblioteca fornecedora, em caso de títulos esgotados.

**Importante:** se o exemplar extraviado/danificado pertencer a uma coleção e na impossibilidade de aquisição apenas desse volume, o usuário deverá adquirir toda a coleção a fim de repor o volume específico.

**A Biblioteca não envia material pelo correio.**